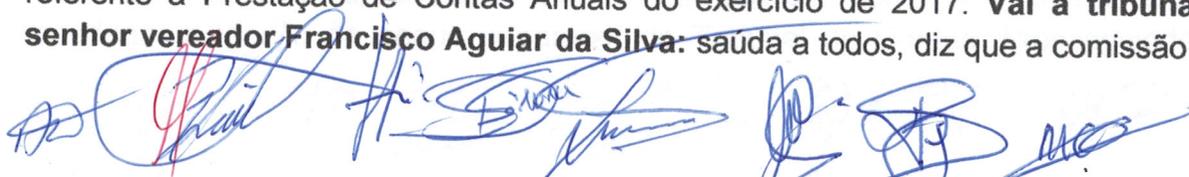


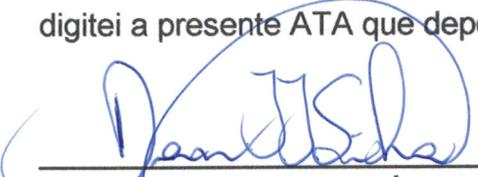
**Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 16:00 horas,** na sede da Câmara Municipal Casa Marçal Henrique de Lima, a rua Dr. João Lucio S/N- Centro, nesta cidade de Nova Olinda Estado da Paraíba, sobre a presidência do senhor vereador Severino do Ramos José da Silva, compareceram os seguintes vereadores para uma reunião ordinária: Ananias Martins da Silva, Damião Severino da Silva, Francisco Aguiar da Silva, Luís Leite de Sousa Junior, Marçal David da Silva, Maria dos Remédios da Silva, Marizete Coriolano da Silva, Valter Gonzaga de Sousa, Severino do Ramos José da Silva, os funcionários da casa, além de outras autoridades e demais pessoas da comunidade. Ao iniciar a reunião o senhor presidente Severino do Ramos José da Silva desejou aos presentes votos de boas vindas, continuando passou a palavra ao segundo secretário o senhor vereador Damião Severino da Silva para realizar a frequência dos vereadores presentes à reunião, onde foi constatada a presença de todos os edis. Em seguida colocou em discussão a ata da sessão anterior, realizada no dia 06 de Maio de 2019, e não havendo mais nada a tratar o presidente colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. Continuando o senhor presidente solicitou que lese a ordem de serviço do dia: **1 – Projeto de Lei N° 003/2019 de autoria do poder executivo, que dispõe sobre a Gratificação de Resolutividade; 2- Projeto de Decreto Legislativo N° 001/2019, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, relativas ao Exercício de 2017, TC – 04874/18.** Após a leitura da ordem do dia o senhor presidente coloca em discussão o Projeto de Lei N° 003/2019. **Vai à tribuna o senhor vereador Damião Severino da Silva:** saúda a todos, diz que na sessão passada fez um pedido de vistas, pois naquele momento achava que esse projeto favoreceria os interesses de uns e outros não, razão pela qual procurou um acessor jurídico de sua confiança, e iria apresentar uma emenda, porém o Presidente da Comissão disse que não poderiam mais ser apresentadas emendas, mesmo sendo emendas que não trazem gastos para o Município. **Vai à tribuna o senhor vereador Valter Gonzaga de Souza:** saúda a todos, diz que o prazo para apresentação de emendas já se esgotou, uma vez que a comissão deu seu parecer favorável na última sessão; fala que o nobre vereador tem que explicar e fundamentar o seu pedido de vistas, já que ele retirou o projeto da pauta na ultima sessão. **Vai à tribuna o senhor vereador Damião Severino da Silva:** saúda a todos, diz que a comissão não lhe deu a oportunidade de emendar o projeto, e que vai ficar devendo a população, pois no mais tardar até o final do ano que vem, irei apresentar a justificativa por que acho que este projeto deveria ser emendado. Prosseguindo, o senhor Presidente concede a palavra ao assessor jurídico do Município, José Márcilio Batista para prestar alguns esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei N° 003/2019. Não havendo mais nada a discutir o senhor Presidente coloca em votação o Projeto de Lei N° 003/2019 de autoria conjunta dos vereadores, **sendo aprovado por unanimidade,** será encaminhada ao Prefeito Municipal. Em seguida, o senhor presidente coloca em discussão o Projeto de Decreto Legislativo N° 001/2019, referente a Prestação de Contas Anuais do exercício de 2017. **Vai à tribuna a senhor vereador Francisco Aguiar da Silva:** saúda a todos, diz que a comissão de



finanças e orçamento se reuniu, e decidiu por 2 votos a 01, dar parecer favorável a prestação de Contas anuais do exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, sob a administração do atual Gestor Diogo Richelli Rosas. **Vai à tribuna o senhor vereador Luís Leite de Sousa Júnior:** saúda a todos, diz que antes de adentrar nessa PCA, quanto ao projeto de lei 003, o mesmo chegou aqui nesta casa no apagar das luzes, por isso o vereador Damião pediu vistas ao Projeto de Lei. **Vai à tribuna o senhor vereador Damião Severino da Silva:** saúda a todos, diz que o projeto de lei chegou nesta casa na sexta feira, e foi colocado em votação no sábado; fala que não foi chamado para reunião da comissão, pois o projeto foi votado as pressas, e que não houve oportunidade para os nobres vereadores discutirem; fala que o projeto tem algumas falhas, e que o acessor jurídico não opinou sobre ele. **Vai à tribuna o senhor vereador Luís Leite de Sousa Júnior:** saúda a todos, diz que a Prestação de Contas Anuais, traz várias irregularidades, a primeira delas é um deficit orçamentário e financeiro de mais de 1 milhão de reais; o segundo foi a não arrecadação do IPTU, o terceiro a não realização de licitação em um montante de 98 mil reais, o quarto foi a não aplicação do piso nacional do magistério, o quinto foi a não disponibilização de informações em tempo real no portal da transparência, e por fim o não recolhimento do INSS; fala que o Ministério Público no Tribunal de Contas pugnou pela não aprovação das contas referente ao exercício de 2017, do Município de Nova Olinda, mas que logo em seguida o pleno do Tribunal de Contas opinou pelo parecer favorável com ressalvas, mesmo considerando todas essas irregularidades. **Vai à tribuna a senhor vereador Francisco Aguiar da Silva:** saúda a todos, diz que os juízes optaram pela aprovação, por entender que os acertos foram maiores do que os erros, e que os vereadores não tem capacidade de contrariar os conselheiros do Tribunal de Contas. **Vai à tribuna a senhor vereador Luís Leite de Sousa Júnior:** saúda a todos, diz que o TCE não conhece o Município de Nova Olinda e que quem julga as contas do Prefeito é a Câmara Municipal; fala que se limita ao parecer do MP no TCE que é uma instituição séria e imparcial, diferente do Tribunal de Contas, onde os conselheiros são todos indicados por políticos. **Vai à tribuna a senhora vereadora Maria dos Remédios da Silva:** saúda a todos, diz que houve a discussão do projeto de lei que foi aprovado, desejando parabéns aos servidores do Município por mais uma batalha vencida, pois o Município é quem vai ganhar com essa conquista, pois os servidores irão trabalhar mais motivados e encorajados; fala que quanto a Prestação de Contas, já vimos as observações do Ministério público e do Tribunal de Contas, porém, como o vereador disse, nós parlamentares é que conhecemos de perto a realidade do nosso Município, que também é de conhecimento de todos os nova olindenses; diz que vê nessa prestação de contas algumas ressalvas, algumas irregularidades que podem ser corrigidas, e que o poder executivo deve ficar mais atento para não voltar a cometê-las, juntamente com o assessor jurídico aqui presente, pois estas ressalvas vão sempre acontecer, o que não pode é se repetir os mesmos erros, devendo o Gestor e sua equipe fazerem dos erros cometidos um aprendizado; por fim diz que seu ponto de vista não é para condenar e sim, o de seguir o parecer do Tribunal de Contas. Prosseguindo, o

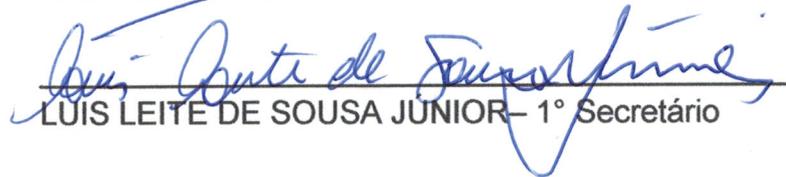


senhor Presidente concede a palavra ao assessor jurídico do Município, José Marcílio Batista para prestar alguns esclarecimentos a respeito da Prestação de Contas Anuais referentes ao exercício de 2017. **Vai à tribuna o senhor vereador Damião Severino da Silva:** saúda a todos, diz que admira e elogia o advogado Dr. Marcílio, pela sua defesa ofertada em favor do Município, mas que a autonomia de julgar as contas do Poder Executivo Municipal é dos vereadores; fala que ouviu atentamente quando alguns vereadores disseram que não é da competência dos vereadores votar as contas do prefeito, pois ela já vieram aprovada, razão pela qual pede vistas nesse Projeto de Decreto Legislativo e nessas contas do Município. **Vai à tribuna a senhor vereador Francisco Aguiar da Silva:** saúda a todos, diz que o nobre vereador deve votar contra ou a favor, porém não pode ficar em cima do muro, devendo se achar que a Prestação de Contas é irregular, votar contra ela. **Vai à tribuna o senhor vereador Valter Gonzaga de Souza:** saúda a todos, diz que essa prestação de contas chegou aqui nesta casa há mais de 40 (quarenta) dias, e que o vereador Damião foi o que mais discutiu esta prestação de contas, ai no último momento pede vistas, sendo muita falta de responsabilidade com a População; por fim diz que vai entrar com um recurso para garantir essa PCA seja votada. **Vai à tribuna o senhor vereador Luís Leite de Sousa Júnior:** saúda a todos, diz que o senhor Presidente deve acatar esse pedido de vistas, pois há previsão no regimento interno, devendo ser encerrada a discussão sobre esta Prestação de Contas. Prossequindo, o senhor Presidente concede a palavra ao assessor jurídico do Município, José Marcílio Batista para prestar alguns esclarecimentos a respeito da Prestação de Contas Anuais referentes ao exercício de 2017. Em seguida, O senhor Presidente diz que irá acatar o pedido de vistas, pois este está assegurado pelo regimento interno da casa e dá por encerrado o primeiro expediente, iniciando os trabalhos do horário-livre, facultando a palavra aos que desejarem usar da tribuna. **E não havendo mais nada a tratar o senhor presidente deu os trabalhos por encerrado, agradecendo a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária.** E eu, na qualidade de redator, lavrei e digitei a presente ATA que depois de lida e aprovada vai por todos assinada.

  
DANILO JEFSON JANUÁRIO DA SILVA – Redator

  
SEVERINO DO RAMOS JOSÉ DA SILVA – Presidente

  
VALTER GONZAGA DE SOUZA – Vice-Presidente

  
LUÍS LEITE DE SOUSA JÚNIOR – 1º Secretário

Damião Severino da Silva  
DAMIÃO SEVERINO DA SILVA – 2º Secretário

Ananias Martins da Silva  
ANANIAS MARTINS DA SILVA – Vereador

Marçal David da Silva  
MARÇAL DAVID DA SILVA – Vereador

Francisco Aguiar da Silva  
FRANCISCO AGUIAR DA SILVA – Vereador

Maria dos Remédios da Silva  
MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA – Vereadora

Marizete Coriolano da Silva  
MARIZETE CORIOLANO DA SILVA – Vereadora